# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD 2019**

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) está recebendo candidaturas para selecionar 1 (um/a) doutor/a para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES. A bolsa terá vigência total de até 60 meses, sendo a concessão inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação ao final de cada 12 meses. O valor mensal será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago diretamente ao/à bolsista pela CAPES.

### 1. Requisitos do/a candidato/a:

- I Possuir, quando da implementação da bolsa, o título de doutor/a em Antropologia ou área afim, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Seleção da Bolsa PNPD/2019 do PPGAnt/UFPel;
- II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;
- III Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- IV O/a candidato/a pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- § 1º O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

### 2. Atribuições do/a Bolsista Selecionado/a

- I Desenvolver atividades de ensino e pesquisa na **área de Antropologia Social e Cultural** em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGAnt/UFPel, listadas a seguir:
- a) Arqueologia e Etnologia de Povos e Comunidades Tradicionais

A linha de pesquisa abrange estudos sobre povos e comunidades tradicionais pretéritos e contemporâneos, tais como populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, as quais constituem temáticas clássicas para a Antropologia e a Arqueologia no Brasil e em outros países do continente americano. Atem-se a uma gama considerável de assuntos, tais como: cultura material, organização social, cosmologia, religião, relações interétnicas, história, indigenismo, educação escolar, etnicidade, colonialismo, urbanização, territórios e processos de territorialização.

#### b) Comunidade, Rede e Performance

Esta linha de pesquisa dedica-se aos estudos sobre relações entre corpos humanos, objetos, espaços, oralidades e discursos sistematizados no campo social, na produção de imagens e pelas ciências. Abrange temas relacionados a comunidades, redes e performances compostas por conexões, fluxos e limites constituídos na sociedade, os quais precisam ser entendidos a

partir da dinâmica entre sentido e realidade, apreendida na perspectiva diacrônica e sincrônica.

## c) Antropologia e Arqueologia dos Objetos

A linha de pesquisa agrega estudos sobre processos relacionados à formação de fronteiras e comunidades, considerando as relações entre grupos humanos e objetos, bem como as coleções particulares e museológicas e as investigações referentes à ativação e representação relativas ao patrimônio cultural. Incluem-se, ainda, pesquisas a respeito de processos de territorialização, etnicidade e identidades culturais, atentando-se para as formas pelas quais as comunidades constroem suas vidas sociais e simbólicas no tempo e espaço, por meio dos objetos e contatos interétnicos e diaspóricos.

### d) Sociedade, Ambiente e Territorialização

Linha de pesquisa voltada para os estudos a respeito das relações entre sociedade, cultura e natureza, com enfoque nas representações e práticas coletivas relacionadas a processos de territorialização no âmbito de contextos sócio-históricos singulares. Busca analisar e interpretar as expressões culturais dos diferentes grupos que produzem sociabilidades articuladas à apropriação e subjetivação do espaço e aos ritmos e tempos da duração em situações de conflito socioambiental.

- II Dedicar-se às atividades do projeto selecionado;
- III Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
- IV Quando apurada a não observância das normas do PNPD, restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, salvo se motivado por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 3. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES ou Ata da Defesa;
- b) Cópia dos Históricos da Graduação e da Pós-Graduação;
- c) Currículo de acordo com o especificado no inciso II do item "1", atualizado e acompanhado de documentação comprobatória (digitalizada);
- d) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) Projeto de pesquisa com tema na área de Antropologia Social e Cultural (máximo de 10 laudas) e plano de trabalho vinculado ao menos a uma das Linhas de Pesquisa do PPGAnt/UFPel (máximo de 02 laudas);
- f) Endereço, telefone e e-mail do/a candidato/a.

# 4. Período de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/05/2019 a 01/06/2019, através de e-mail enviado para o endereço <u>ppgant@ufpel.edu.br</u>, com cópia para <u>PNPD.ANTROPOLOGIA.UFPEL@gmail.com</u>, com a seguinte identificação no campo "ASSUNTO":

PNPD ANTROPOLOGIA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Com exceção do Currículo Lattes, todos os documentos deverão ser encaminhados como anexos (cópias digitalizadas em formato pdf) no e-mail de solicitação de inscrição.

# 5. Seleção:

O processo de seleção compreenderá análise de projeto, plano de trabalho e currículo dos/as candidatos/as. Será indicado/a para receber a bolsa PNPD o/a candidato/a que, preenchendo os requisitos estabelecidos, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão de Seleção da Bolsa PNPD/2019 do PPGAnt/UFPel.

#### 6. Divulgação dos resultados:

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGAnt/UFPel (<a href="https://wp.ufpel.edu.br/ppgant/">https://wp.ufpel.edu.br/ppgant/</a>) até o dia 07 junho de 2019. O/a candidato/a selecionado/a deverá assumir a bolsa imediatamente.

Pelotas, 21 de maio de 2019.

Rafael Guedes Milheira

Coordenador do PPGAnt/UFPel